Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta – MT

Assunto: Urgência Especial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com base nas disposições do Art. 30 da Lei Orgânica Municipal e do Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, solicita-se à Casa Legislativa a concessão de um procedimento de tramitação de URGÊNCIA ESPECIAL para o Projeto de Lei 102/2023, o qual dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 1.498 de 2023 que trata do prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2023 e dá outras providências.

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição propõe a antecipação da adesão do Contribuinte ao Programa de Recuperação fiscal - REFIS, permitindo que a mesma seja realizada de 01 de outubro até o dia 21 de dezembro de 2023.

Esta alteração é fundamental para melhor atender às necessidades de nossos contribuintes.

Diante do exposto, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 102/2023.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 14 de setembro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

002201

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/09/15002201

Número / Ano	002201/2023
Data / Horário	15/09/2023 - 17:40:45
Ementa	Requer a concessão de Regime de Urgência Especial de tramitação ao Projeto de lei nº 102/2023, de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Emitido por	Cidinha